



# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

## **DECRETO MUNICIPAL Nº 6.634 – 15/092023**

### **DISPÕE SOBRE A DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA DE TERRENO DE PROPRIEDADE DE REGINA DE FÁTIMA FIGUEIREDO CUNHA NABRINK E OUTROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em especial no artigo 35 inciso XXI e artigo 68 inciso VI, e com fundamento no artigo 5º inciso XXIV da Constituição Federal e nos artigos 2º, 5º, alínea "n", do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações posteriores; e

**CONSIDERANDO** que compete ao Prefeito, por meio de Decreto, promover a desapropriação por necessidade ou utilidade pública, e;

**CONSIDERANDO** que o imóvel foi declarado de utilidade pública – Decreto nº 6.600, de 08 de agosto de 2023 e será utilizado para atender as necessidades precípuas da administração para fins de interesse público;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica desapropriado, por via amigável, nos termos do Decreto-Lei nº 3.365, de 21/06/1941, e alterações posteriores, as seguintes áreas:

I – 06 ha (seis hectares), sendo esta área parte de uma gleba de terras de área total de 38,09,96 ha, situada na Fazenda Auri Verde ou Santo Antônio, matriculada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Arcos/MG sob o nº 7573, pertencente ao distrito desta cidade de Arcos, Estado de Minas Gerais, iniciando a descrição deste perímetro no vértice -P-0001, georreferenciado no Sistem Geodésico Brasileiro, DATUM- SIRGAS2000, MC-45° W, de coordenadas N 7.760.725,79m e E 440.846,74m; deste segue confrontando com a propriedade de PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS MATRÍCULA: 4831, com azimute de 165° 09'02" por uma distância de 656,27r até o vértice -P-0002, de coordenadas N 7.760.091,44m e E 441.014,93m; deste segu confrontando com a propriedade de REGINA DE FÁTIMA FIGUEIREDO CUNHA NABRINK CPF:780.131.356-91 MATRÍCULA: 11544, com azimute de 270° 08'09" por uma distância de 55,13m até o vértice -P-0003, de coordenadas N 7.760.091,57m e E 440.959,80m; deste segue confrontando sucessivamente com a ESTRADA MUNICIPAL RURAL, com azimute de 344° 53'37" por uma distância de 10,40m até o vértice -P-0004, de coordenadas N 7.760.101,62m e E 440.957,09m; deste segue ,com azimute de 326° 43'03" por uma distância de 24,01m até o vértice -P-0005, de coordenadas N 7.760.121,68m e E 440.943,92m; deste segue, com azimute de 313° 43'06" por uma distância de 19,27m até o vértice -



## Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

P-0006, de coordenadas N 7.760.135,00m e E 440.929,99m; deste segue, com azimute de 306° 43'31" por uma distância de 18,23m até o vértice -P-0007, de coordenadas N 7.760.145,90m e E 440.915,38m; deste segue, com azimute de 306° 43'31" por uma distância de 18,23m até o vértice -P-0008, de coordenadas N 7.760.156,81m e E 440.900,77m; deste segue, com azimute de 302° 00'26" por uma distância de 44,27m até o vértice -P-0009, de coordenadas N 7.760.180,27m e E 440.863,22m; deste segue, com azimute de 302° 00'26" por uma distância de 44,27m até o vértice -P-0010, de coordenadas N 7.760.203,74m e E 440.825,68m; deste segue, com azimute de 310° 43'58" por uma distância de 73,61m até o vértice -P-0011, de coordenadas N 7.760.251,77m e E 440.769,90m; deste segue, com azimute de 310° 36'34" por uma distância de 47,02m até o vértice -P-0012, de coordenadas N 7.760.282,37m e E 440.734,21m; deste segue confrontando sucessivamente com a ÁREA coordenadas N 7.760.321,61m e E 440.882,31m; deste segue, com azimute de 345° 13'22" 440.780,34m; deste segue, com azimute 75° 09'02" por uma distância de 68,70m até o vértice -P-0001, ponto inicial da descrição deste perímetro de 1.632,41 m; e

II - 09 ha (nove hectares), sendo esta área parte de uma gleba de terras de área total de 51,50,54 ha, situada na Fazenda Auri Verde ou Santo Antônio, matriculada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Arcos/MG sob o nº R.1-11544, pertencente ao distrito desta cidade de Arcos, Estado de Minas Gerais, iniciando a descrição deste perímetro no vértice -P-0001, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas N 7.760.091,19m e E 441.122,82m; deste segue confrontando com a propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS MATRÍCULA: 4831, com azimute de 90°08'09" por uma distância de 118,57m até o vértice -P-0002, de coordenadas N 7.760.090,91m e E 441.241,39m; deste segue confrontando sucessivamente com a ÁREA A, com azimute de 165°09'02" por uma distância de 767,46m até o vértice -P-0003, de coordenadas N 7.759.349,07m e E 441.438,08m; deste segue, com azimute de 250°00'11" por uma distância de 115,00m até o vértice -P-0004, de coordenadas N 7.759.309,75m e E 441.330,01m; deste segue, com azimute 345°09'02" por uma distância de 808,44m até o vértice -P-0001, ponto inicial da descrição deste perímetro de 1.809,47 m.

**Art. 2º** - A desapropriação de que trata este Decreto se dará por utilidade pública, na forma do Decreto-Lei 3.365, de 21 de junho de 1941, especificamente em seu artigo 5º, alínea "n" sendo que as áreas mencionadas no artigo primeiro destinar-se-ão a construção de edifício para funcionamento do Aeroporto Municipal.

**Art. 3º** - O Município de Arcos pagará aos proprietários indenização justa, conforme Termo de Desapropriação Amigável.



**Prefeitura Municipal de Arcos**  
Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 15 de setembro de 2023.



**CLAUDENIR JOSÉ DE MELO**  
Prefeito Municipal